

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 247 - Publicada em 24/05/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº	:	22.0.000000256-2
PROCEDIMENTO	:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2022
OBJETO	:	Registro de peças de material para pintura

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, tendo por escopo eventual aquisição de material para pintura, visando atender as demandas dos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 85/2022, da Diretoria Jurídica (evento 0649894), bem como o Parecer n.º 11/2022, do Controle Interno (evento 0651387) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2022, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0644863, 0648461, 0648463 e 0648465), em relação às licitantes: PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ 13.128.777/0001-88), vencedora dos itens 1, 2, 4 e 30, pelo valor total de R\$ 36.582,50; H R CORTES (CNPJ 30.961.753/0001-24), vencedora dos itens 12, 13, 14, 16, 25, 27, 29, 40, 43 e 44, pelo valor total de R\$ 7.798,75 e L J DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 39.226.446/0001-74), vencedora dos itens 5, 6, 7 e 8, pelo valor total de R\$ 18.700,00, conforme propostas e demais documentos encartados nos autos.

O valor global estimado do certame é de R\$ 63.081,25 (sessenta e três mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 24/05/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651966** e o código CRC **707FC3ED**.

Assinatura de Publicação: xubic-temec-hesup-gyzug-synot-vevib-fyzel-nopyk-lusof-vimam-sesed-lovyh-rakys-rotop-tufec-tubyt-suxix

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**PORTARIA****Nº 602, DE 23 DE MAIO DE 2022**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período 23/05/2022 a 26/05/2022, das férias da servidora **BARBARA VERÔNICA MARTINS BEZERRA DA SILVA**, Assessor Técnico de Defensor Público, matrícula nº 9085580, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas por meio da Portaria nº 333/2022 publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 211 de 29 de março de 2022, previstas para o período de 17/05/2022 a 26/05/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 18/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 23/05/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651418** e o código CRC **19B7CD6C**.

Assinatura de Publicação: xuzim-buneb-tutyv-cyhut-fapac-lacyp-hakul-nekuh-nifuv-vigaf-vacym-mekyc-hubis-geven-tynyt-bygin-rexyx

PORTARIA

Nº 603, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, **VALDEON BATISTA PITALUGA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, **SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLLIN**, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1351/2021, no período de 26/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 23/05/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651420** e o código CRC **C7221EAC**.

Assinatura de Publicação: xizev-nazeh-rifut-rivip-lidyf-zezec-codil-fitef-myrep-livon-fymac-kober-livin-saser-fadom-vefef-taxux

PORTARIA

Nº 605, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 26 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 584 de 16 de maio de 2022, publicada no DODPE Nº 242 de 16 de maio de 2022, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos e de Precatória Cível de Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 23/05/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651413** e o código CRC **D26D178B**.

Assinatura de Publicação: xoref-melig-zyfyd-hulum-kohap-polib-tydyt-melyc-humul-rabim-tevyg-guvod-gamif-cafam-zuhyv-nuzuc-zyxax

PORTARIA

Nº 606, DE 23 DE MAIO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **CAROLINA SILVA UNGARELLI**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ANDREIA SOUSA MOREIRA GOSELING DE LIMA**, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no dia 23 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 23/05/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651541** e o código CRC **82F40E24**.

Assinatura de Publicação: xepem-nahyf-duzun-bysyb-nuhiz-fyzat-dybil-fusam-hyceb-finag-bamik-duhoh-zicid-morul-locos-batac-pixax

Nº 607, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIANE GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO RESPLANDES**, matrícula nº 9086676, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Subdefensor Público-Geral, o período de 23 de maio a 11 de junho de 2022 em razão de férias do titular **ÂNGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2022.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 24/05/2022, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651747** e o código CRC **30ED9133**.

Assinatura de Publicação: xulof-hivif-totum-neres-fukyd-vuhif-pisob-zibybzutus-saput-pibeb-vulav-tyrab-nimep-nivyf-tunyr-faxux

PORTARIA**Nº 609, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no

âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Araguacema - TO, no período de 02 de junho a 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 24/05/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651855** e o código CRC **EE562BE1**.

Assinatura de Publicação: xoron-fuges-cavuh-botuc-zudun-daduv-vivyl-simol-deluv-tecyh-sypil-kyleg-tazud-tyzuv-kozyf-hykop-kaxex

PORTARIA

Nº 610, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no dia 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 24/05/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651859** e o código CRC **B8D347A8**.

Assinatura de Publicação: xoceg-mezok-pikah-tuziz-hypum-zufyv-cofuv-hekun-kilud-cehic-ruzum-ginem-zorid-fekyl-zisyc-lypig-tixyx

PORTARIA

Nº 611, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período 01/06/2022 a 30/06/2022, das férias Defensor Público de 1ª Classe, **DANILO FRASSETO MICHELINI**, matrícula nº 8741891, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 066/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 171 de 26 de janeiro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 24/05/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651869** e o código CRC **4754CE97**.

Assinatura de Publicação: xicis-pukyh-godek-belyh-tigoz-tymap-vitef-burih-bireg-kyfak-gukip-fofuf-makav-vymam-cahar-buzog-baxyx

PORTARIA

Nº 614, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/05/2022 a 11/06/2022, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 095/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 173 de 31 de janeiro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/10/2022 a 09/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 23/05/2022.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público-Geral**, em 24/05/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651908** e o código CRC **BE881159**.

Assinatura de Publicação: xidod-vareb-hicit-rinek-zozih-hoket-dirih-sefyt-tupap-rihib-pokyg-kazum-pezov-cunih-someb-femuc-vexux

PORTARIA

Nº 615, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/06/2022 a 02/07/2022, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 006/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 160 de 11 de janeiro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/11/2022 a 29/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 24/05/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651909** e o código CRC **9CB675C9**.

Assinatura de Publicação: xonim-zopid-denib-mizad-cutyd-cumir-motop-fukuf-tycik-nomub-midym-cifom-nahah-gunas-muzim-zepor-fexux

PORTARIA**Nº 612, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o art. 1º do Ato nº 017, de 18 de janeiro de 2022, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins, que determina feriado e ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins, nos dias 16 e 17 de junho de

2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **junho de 2022**.

01- Classe Especial:

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL

Plantão: 03/06/2022 às 17 horas a 06/06/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS

Plantão: 10/06/2022 às 17 horas a 13/06/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES

Plantão: 15/06/2022 às 17 horas a 20/06/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA

Plantão: 24/06/2022 às 17 horas a 27/06/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Subdefensor Público-Geral, em 24/05/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651912** e o código CRC **A28DCC7E**.

Assinatura de Publicação: xotam-cykes-sobic-lyryg-vumun-fycem-fonoz-cevyc-gapoh-deseg-tyzib-vybec-besef-pylyk-sasel-fazyd-tyxux

PORTARIA

Nº 616, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING**, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 24 de maio a 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 24/05/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651951** e o código CRC **22B7CD05**.

Assinatura de Publicação: xenis-nafom-hihov-covip-papyc-hucot-pomik-zusuv-nudyb-lokum-habig-vidop-babyp-parag-mikac-galin-cyxex

SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA

Nº 608, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando a decisão acostada no evento 0651739 do autos/SEI nº 21.0.000000217-5.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, nas atribuições da Defensoria Pública de Itaguatins, para atendimento das demandas criminais e contraditório cível no citado órgão de atuação, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 24/05/2022, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651774** e o código CRC **FD206B75**.

Assinatura de Publicação: xekin-nadop-kybop-zavop-zufid-zuluk-nykes-ciges-zulon-tahut-filuk-tapeb-pahol-tadyz-pidut-zurit-lyxix

PORTARIA

Nº 620, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe **CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC de Palmas/TO, em razão das férias legais do titular, a Defensora Pública de 1ª Classe **LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA**, autorizadas por meio da Portaria 853/2021 (DOE DPE TO Nº 69) referente ao exercício de 2021/1 e Portaria 1359/2021 (DOE DPE TO nº 133) referente ao período 2022/1, no período de 06 a 15 de junho e 17 de junho a 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de maio de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 24/05/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0652054** e o código CRC **E6711CFA**.

Assinatura de Publicação: xemel-gyper-lazyn-ledal-zorit-haseg-seson-vehof-kahev-bonuz-vuguk-mefud-vufyh-fuvan-dotuz-lelyn-hixux

EXTRATO - ASSESGAB**EXTRATO DE DECISÃO****SEI nº 21.0.000000517-4****REPRESENTANTE:** Assistida Jakeline Rocha Moura**REPRESENTADA:** Defensora Pública Fabiana Razera Gonçalves**NATUREZA:** Processo Administrativo Disciplinar - CGDP

TEOR DA DECISÃO: [...] dada a ausência de nexo causal que ligue os fatos à autoria pela indiciada, bem como a evidente ausência justificada da mesma no período em que se derem os eventos que afetaram a realidade do acordo firmado anteriormente, consoante comprova o relatório apostado no evento 0644806, razão pela qual acolho o Parecer Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o Relatório Conclusivo da Corregedora-Geral, eventos 0644333 e 0648519, bem como julgo **IMPROCEDENTE** a reclamação disciplinar em desfavor da Defensora Pública FABIANA RAZERA GONÇALVES e determino o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, com fulcro no artigo 168, parágrafo único da Lei 1818/2007.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022**SIGNATÁRIO:** ESTELLAMARIS POSTAL

Documento assinado eletronicamente por **RAFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, Assessor(a) de Expediente**, em 23/05/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651640** e o código CRC **FB90C38C**.

Assinatura de Publicação: xuvoc-vefuv-runah-legoc-hegyk-kypig-tatab-vafad-nofib-sycym-zycur-hadut-bodef-zelym-kiken-zolyh-zyxex

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO:** 03.**CONTRATO Nº:** 027/2014.**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº:** 15.0.000002696-1.**LOCATÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**LOCADORA:** Luzilene Araújo de Andrade Oliveira.**OBJETO:** Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente à locação de Itaguatins-TO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36; **SUBITEM:** 15.**VALOR TOTAL:** R\$ 54.332,64 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e

quatro centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 03/06/2022 a 02/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Locatário.
Luzilene Araújo de Andrade Oliveira - Locadora.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 24/05/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651974** e o código CRC **225281DA**.

Assinatura de Publicação: xohoc-guzet-dovam-kikob-mivul-zuvon-rykyl-noliz-tinah-hugas-kuvah-zyrop-cokal-setyp-koluc-gocyn-rexax

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 08/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

PROCESSO Nº: 22.0.000000018-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de **gêneros alimentícios** para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins , nos quantitativos e especificações constantes no ANEXO I do Edital , conforme processo licitatório 22.0.000000018-7, Pregão Eletrônico Nº 08/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDOR REGISTRADO: ANA LUCIA ALVES MARINHO - CNPJ 29.124.720/0001-40

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188 e 03.091.1173.2024

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves e WEMERSON ALVES MARINHO - Ana Lucia Alves Marinho



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva, Pregoeiro (a)**, em 24/05/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0651877** e o código CRC **FBA0B342**.

Assinatura de Publicação: xufel-pisid-geloc-garab-hybin-dirih-sotag-virup-tidab-sosim-debit-dirak-gadar-vidob-tuhih-zubyp-vixex

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2022, do tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, visando a eventual aquisição de material para pintura, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, tendo como vencedoras as licitantes PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ 13.128.777/0001-88), vencedora dos itens 1, 2, 4 e 30, pelo valor total de R\$ 36.582,50; H R CORTES (CNPJ 30.961.753/0001-24), vencedora dos itens 12, 13, 14, 16, 25, 27, 29, 40, 43 e 44, pelo valor total de R\$ 7.798,75 e L J DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 39.226.446/0001-74), vencedora dos itens 5, 6, 7 e 8, pelo valor total de R\$ 18.700,00.

Palmas - TO, 24 de maio de 2022.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a)**, em 24/05/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0652097** e o código CRC **340B0DA3**.

Assinatura de Publicação: xuhig-zytim-ripel-lunob-fikak-vodav-boveb-carah-cipec-gisac-gaseg-bumuc-hidyc-galyil-kikoz-dunyv-koxix

Assinatura de Publicação desta Edição:

xozob-polum-pucak-zicon-vomih-pegiv-pyhub-bipac-timuf-vilas-byphen-vicuc-murin-nycuv-velyt-kifyr-pixax

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS